

PORTARIA TRT GP Nº 554/2009

João Pessoa, 11 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper as férias da servidora SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a partir de 03.12.2009, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias, para gozo no período de 15.01 a 31.01.2010 .

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência